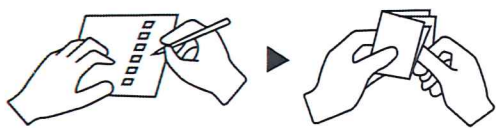


VOTAÇÃO

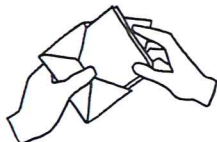
No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

1



Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;

2



Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;

3



Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.

4

O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

5

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
WWW.SG.MALGOV.PT
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-015 LISBOA
T: 213 947 100 F: 213 909 264
E: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206



VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



SE

É eleitor, recenseado em território nacional, e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente, agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade por si escolhida.

REQUERIMENTO ENTRE 16 E 20 DE JANEIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico www.votoantecipado.mai.gov.pt/ com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Município onde pretende exercer o direito de voto antecipado em mobilidade;
- Contacto telefónico e, sempre que possível, endereço de correio eletrónico.

VOTAÇÃO NO DIA 23 DE JANEIRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: (um azul e um branco).

Para o exercício de voto antecipado em mobilidade é constituída, pelo menos, uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna

Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

Assunto:
Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro
de 2022. Voto antecipado em mobilidade.

.....
(Nome completo do eleitor).....,
nascido a/...../....., com o n.º de identificação
civil , com morada em
....., com o endereço de correio eletrónico
..... e telefone n.º.....
vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na
mesa de voto antecipado em mobilidade de
..... .

Com os melhores cumprimentos

.....
(assinatura)

Nota: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 20 de janeiro.

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR

ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE

(via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição dos deputados à Assembleia da República - 30 de janeiro de 2022.
Voto antecipado em mobilidade.

_____ (Nome completo do eleitor) _____,
nascido a ___/___/___, com o n.º de identificação civil _____, com morada em
_____, com o endereço de correio eletrónico
_____ e telefone/telemóvel n.º _____, vem
manifestar a intenção de votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade
do concelho de _____.

Com os melhores cumprimentos.

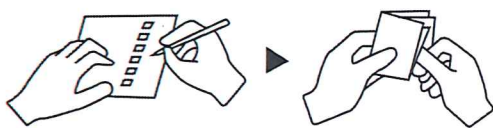
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 20 de janeiro.

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

1



Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;

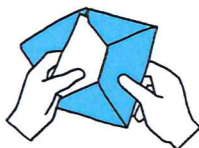
2

Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3

Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



4

O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

5

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
WWW.SG.MAI.GOV.PT
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-015 LISBOA
T: 213 947 100 F: 213 909 264
E: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206



VOTO ANTECIPADO Presos não privados de direitos políticos



SE ESTÁ PRESO

Num estabelecimento prisional e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

REQUERIMENTO ATÉ 10 DE JANEIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico www.votoantecipado.mai.gov.pt/ o exercício do direito de voto antecipado.

JUNTO COM O REQUERIMENTO DEVE ENVIAR:

Documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

ENTRE 17 E 20 DE JANEIRO

Deve **aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna

Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

Assunto:
Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022. Voto antecipado de presos em estabelecimento prisional.

.....
(Nome completo do eleitor).....
nascido a/...../....., com o n.º de identificação civil, com morada em, com o endereço de correio eletrónico e telefone n.º _____ vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Prisional de, em..... .

Para o efeito, remete nos termos da lei, o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos

.....
(assinatura)

Nota: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 10 de janeiro.

VOTO ANTECIPADO DE PRESOS

MODELO DE REQUERIMENTO

(via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição dos deputados à Assembleia da República - 30 de janeiro de 2022.

Voto antecipado de presos em estabelecimento prisional.

_____ (Nome completo do eleitor) _____,
nascido a ___/___/___, com o n.º de identificação civil _____, com morada em

vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Prisional de
_____, em _____.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos.

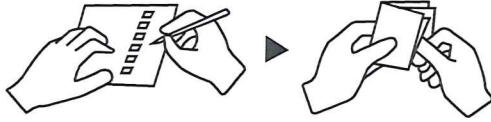
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 10 de janeiro.

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

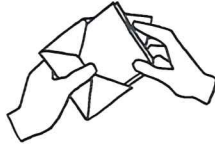
1



Preenche o boletim de voto, de preferência com caneta própria, em condições que garantam o segredo de voto, e dobra-o em quatro;

2

Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3

Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



4

Entrega ao Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua, o envelope azul no qual é aposta uma etiqueta com a identificação do eleitor, ou em alternativa é preenchido de forma legível, sendo o envelope azul selado com uma vinheta de segurança

5

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

No ato de votação deve respeitar todas as instruções emanadas pela DGS.



ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
WWW.SG.MALGOV.PT
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-015 LISBOA
T.: 213 947 100 F.: 213 909 264
E: admeleitoral@sg.mai.gov.pt
LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206



VOTO ANTECIPADO

**Para eleitores
que se encontrem
em confinamento
obrigatório**



SE

é eleitor, recenseado em território nacional, e se encontra em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

Para o exercício desta modalidade de voto antecipado tem obrigatoriamente de:

A medida de confinamento ter sido decretada pelas autoridades competentes do Serviço Nacional de Saúde **até 22 de janeiro** e por um período que inviabilize a deslocação à assembleia de voto; e

O domicílio registado no sistema de doentes com COVID-19, gerido pela Direção-Geral de Saúde (DGS) se situar na área geográfica do concelho onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral.

REQUERIMENTO ENTRE 20 E 23 DE JANEIRO

Deve requerer o exercício do direito de voto antecipado à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, através de registo na plataforma www.votoantecipado.mai.gov.pt/.

Pode ainda, alguém que o represente e mediante exibição de procuração simples acompanhada de cópia do documento de identificação civil do eleitor, fazer o pedido de voto antecipado na freguesia correspondente à sua morada do recenseamento eleitoral, sendo esse pedido registado de imediato pelos serviços da autarquia, na plataforma disponibilizada pela SGMAI.

VOTAÇÃO ENTRE 25 E 26 DE JANEIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou de quem o substitua, na morada onde se encontra em confinamento, para exercer o seu direito de voto. Depois de se identificar perante o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua, recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: (um azul e um branco).

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 30 DE JANEIRO

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (a apresentar na Junta de Freguesia por quem represente o eleitor)

Exmo. Senhor
Presidente da
Junta de Freguesia

Assunto:
Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022. Voto antecipado de eleitores em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

.....
(Nome completo do eleitor).....
nascido a/...../....., com o n.º de identificação
civil, com morada em
.....
.....(morada do local onde cumpre a
medida de confinamento obrigatório) com o telefone/tele-
móvel n.º
e o endereço de correio eletrónico.....
vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na
morada onde cumpre a medida de confinamento obrigatório.

Para o efeito, nos termos da lei, quem me representa
exibe nesses serviços uma procuração simples e cópia
do meu documento de identificação civil.

Com os melhores cumprimentos

.....
(assinatura)

Nota: Este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito no recenseamento eleitoral entre 20 e 23 de janeiro

Exmo. (a). Senhor(a)

Presidente da Junta de Freguesia de

ASSUNTO: Eleição dos deputados à Assembleia da República - 30 de janeiro de 2022.
Voto antecipado de eleitores em confinamento obrigatório, no âmbito da
pandemia da doença COVID-19.

_____ (Nome completo do eleitor) _____, nascido a ___/___/___,
com o n.º de identificação civil _____, com morada em
_____ (morada do local onde cumpre a medida de confinamento obrigatório,
com indicação do Distrito, Concelho, Freguesia, Arruamento e Código Postal completo)

_____,
com telefone/telemóvel n.º _____ e o endereço de correio eletrónico
_____ (sempre que possível) _____, vem manifestar a
intenção de votar antecipadamente na morada onde cumpre a medida de confinamento
obrigatório.

Para o efeito, nos termos da lei, quem me representa apresenta nesses serviços uma procuração
simples e cópia do meu documento de identificação civil.

_____, ___ de janeiro de 2022

(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor
se encontra inscrito no recenseamento eleitoral **entre 20 e 23 de janeiro.**

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

1



Preenche o boletim de voto, de preferência com caneta própria, em condições que garantam o segredo de voto, e dobra-o em quatro;

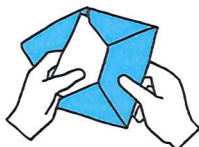
2

Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3

Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



4

Entrega ao Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua, o envelope azul no qual é aposta uma etiqueta com a identificação do eleitor, ou em alternativa é preenchido de forma legível, sendo o envelope azul selado com uma vinheta de segurança

5

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
WWW.SG.MALGOV.PT
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-015 LISBOA
T: 213 947 100 F: 213 909 264
E: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206



VOTO ANTECIPADO

**Para eleitores
que residam em
estruturas
residenciais (lares)
e instituições
similares**



SE

É eleitor, recenseado em território nacional, e reside em estrutura residencial (lar) ou instituição similar que se situa no concelho onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral, e não se deve ausentar da mesma em virtude da pandemia da doença COVID-19, pode votar antecipadamente.

REQUERIMENTO ENTRE 20 E 23 DE JANEIRO

Deve requerer o exercício do direito de voto antecipado à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, através de registo na plataforma www.votoantecipado.mai.gov.pt/.

Pode ainda, alguém que o represente e mediante exibição de procuração simples acompanhada de cópia do documento de identificação civil do eleitor, fazer o pedido de voto antecipado na freguesia correspondente à sua morada do recenseamento eleitoral, sendo esse pedido registado de imediato pelos serviços da autarquia, na plataforma disponibilizada pela SGMAI.

VOTAÇÃO ENTRE 25 E 26 DE JANEIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciadas a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou de quem o substitua, na morada indicada onde se encontra a residir, para exercer o seu direito de voto.

Depois de se identificar perante o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua, recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: (um azul e um branco).

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO

(a apresentar na Junta de Freguesia por quem represente o eleitor)

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
de

Assunto:
Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022. Voto antecipado de eleitores residentes em estruturas residências ou instituições similares, e que não se devam ausentar das mesmas em virtude da doença COVID-19.

.....
(Nome completo do eleitor).....,
nascido a/...../....., com o n.º de identificação civil (morada da instituição onde reside), com telefone telemóvel n.º e o endereço de correio eletrónico, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na instituição onde reside.

Para o efeito, nos termos da lei, quem me representa exhibe nesses serviços uma procuração simples e cópia do meu documento de identificação civil.

Com os melhores cumprimentos

.....
(assinatura)

Nota: Este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito no recenseamento eleitoral entre 20 e 23 de janeiro

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
de _____

ASSUNTO: Eleição dos deputados à Assembleia da República - 30 de janeiro de 2022.
Voto antecipado de eleitores que residem em estruturas residenciais (Lares) ou instituições similares

_____(Nome completo do eleitor)_____, nascido a
___/___/___, com o n.º de identificação civil _____, com morada em
_____ (morada da instituição onde reside)
_____, com telefone/telemóvel n.º _____ e o endereço de correio
eletrónico _____, vem manifestar a intenção de votar
antecipadamente na morada da instituição onde reside.

Para o efeito, nos termos da lei, quem me representa exhibe nesses serviços uma procuração simples e cópia do meu documento de identificação civil.

Com os melhores cumprimentos.

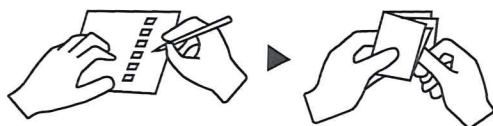
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito no recenseamento eleitoral **entre 20 e 23 de janeiro.**

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

1



Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;

2

Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3

Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



4

O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

5

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
WWW.SG.MAI.GOV.PT
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-015 LISBOA
T.: 213 947 100 F.: 213 909 264
E: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206



VOTO ANTECIPADO Para doentes internados



SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO NUM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR

e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

REQUERIMENTO ATÉ 10 DE JANEIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico www.votoantecipado.mai.gov.pt/ o exercício do direito de voto antecipado indicando o n.º de identificação civil.

JUNTO COM O REQUERIMENTO DEVE ENVIAR:

Documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

VOTAÇÃO ENTRE 17 E 20 DE JANEIRO

Deve **aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (Via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna

Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

Assunto:
Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de
2022. Voto antecipado doentes e internados.

.....
(Nome completo do eleitor).....
nascido a/...../....., com o n.º de identificação
civil , com morada em
.....
telefone/telemóvel n.º
e o endereço de correio eletrónico.....
vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no
Estabelecimento Hospitalarem
.....

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos

.....
(assinatura)

Nota: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 10 de janeiro.

VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS

MODELO DE REQUERIMENTO

(via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral
do Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição dos deputados à Assembleia da República - 30 de janeiro de 2022.
Voto antecipado de doentes e internados.

_____ (Nome completo do eleitor) _____,
nascido a ___/___/____, com o n.º de identificação civil _____, com morada em

com o endereço de correio eletrónico _____ e
telefone/telemóvel n.º _____, vem manifestar a intenção de votar
antecipadamente no Estabelecimento Hospitalar
_____, em _____.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos.

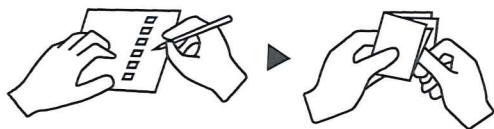
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 10 de janeiro.

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

1



Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;

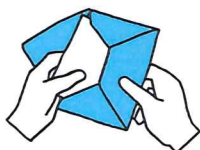
2

Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3

Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



4

O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

5

O funcionário diplomático entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto, e envia o envelope azul, pela via mais expedita à Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito.



ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
WWW.SG.MALGOV.PT
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-015 LISBOA
T: 213 947 100 F: 213 909 264
E: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS

30 DE JANEIRO DE 2022

VOTO ANTECIPADO dos Eleitores Deslocados no Estrangeiro



SE ESTÁ INSCRITO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL PORTUGUÊS, em território nacional, e se encontra deslocado no estrangeiro:

- Por inerência do exercício de funções públicas ou privadas;
- Em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva;
- Enquanto estudante, investigador, docente e bolsheiro de investigação em instituição de ensino superior, unidade de investigação ou equiparada reconhecida pelo ministério competente;
- Doente em tratamento;

OU

- Se vive ou acompanha os eleitores mencionados nos quatro pontos anteriores

pode votar antecipadamente junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO

VOTAÇÃO ENTRE 18 E 20 DE JANEIRO

Deve apresentar-se nas representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas, previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

DEVE LEVAR

- **Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade** ou outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte;

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o funcionário diplomático competente, cada eleitor recebe:

- Um boletim de voto
- Dois envelopes: (um azul e um branco)

